



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



INDICAÇÃO ____/2023

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, **para que sejam realizados estudos para alteração no sistema de agendamento de consultas nas UBS e PSF do município.**

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Sabemos da importância de um sistema eficiente de atendimento para a Saúde e conseqüentemente para a qualidade de vida de todo cidadão. Dentro deste contexto, qualquer alteração pode gerar diferença significativa na eficiência do atendimento, tanto para melhorá-lo, quanto para torná-lo pior. Ciente disto, me proponho a relatar uma queixa recorrente em meus diálogos com munícipes e indicar uma alternativa para o problema relatado, mas principalmente, deixar expressa a necessidade de quem sejam realizados estudos nos locais de atendimento para que o problema seja solucionado.

Como citado anteriormente, com frequência munícipes se queixam à respeito do sistema de agendamento de consultas nas UBS e PSF da cidade. A principal reclamação refere-se à obrigatoriedade do comparecimento em todos os agendamentos de consultas. Ocorre que, em muitos casos, pessoas que precisam das consultas e tratamentos tem limitações física de deslocamento, o que torna esse processo sempre difícil. Isso nos traz a necessidade de reflexão acerca do processo.

Como sabemos, atualmente a necessidade do comparecimento para o agendamento se deve à necessidade de comprovação do local de moradia, de maneira que o cidadão demonstre que reside no local em que a UBS ou PSF procurada realiza seu atendimento. Sendo assim, uma alternativa seria a criação de um sistema informatizado de cadastro de pacientes, no qual o paciente precisaria ir pessoalmente com o comprovante de endereço no ato do cadastro. Posteriormente, no caso da necessidade de agendamento de consultas, a ação poderia ser realizada mediante



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 5174/2023
16/11/2023 - 08:27
ID 2914/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

contato telefônico, utilizando como referência o número do SUS, em seguida, no momento da consulta, o paciente seria orientado a trazer o comprovante de endereço.

Sabemos que nesse processo poderiam surgir problemas como a mudança de endereço no período de espera pela consulta. Para prevenir essa ocorrência, o paciente poderia ser alertado da necessidade de comprovação durante o contato telefônico. Caso exista divergência no momento da consulta, essa seria realizada e o cadastro prontamente realocado para a UBS ou PSF correspondente ao seu novo local de residência.

Ressalto que, essa é uma alternativa que surgiu do diálogo com munícipes em nossa cidade, mas são necessários estudos para realizar a alteração.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias na Saúde de nossa cidade, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam realizados estudos para alteração no sistema de agendamento de consultas nas UBS e PSF do município.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Puccinelli, aos 14 de novembro de 2023.

Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS